



## **Comissão de Formação EMENTA**

### **PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA RECOMENDAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) EM MUSICOTERAPIA NO BRASIL**

#### **Apresentação**

Este documento tem como objetivo apresentar o processo de avaliação e os critérios utilizados para avaliação dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* (especialização) em Musicoterapia no Brasil submetidos à Comissão de Formação da União Brasileira das Associações de Musicoterapia –UBAM.

O documento “Critérios de Recomendação de Cursos de Pós-graduação em Musicoterapia” foi elaborado no ano de 2016 pelos musicoterapeutas Dra Lia Rejane Barcellos; Esp. Luisiana Passarini; Dr. Marco Antônio Santos; Dr. Renato Tocantins e Esp. Rita Dultra sob a coordenação do Dr. Marcello Santos e Dra Nathalya Avelino.

Em face das novas demandas da educação e Pós-graduação no Brasil, foi observada a necessidade de atualização do documento e, sendo assim, em maio de 2020 foi publicada, no site da UBAM, uma segunda versão do documento citado anteriormente. Tal versão foi elaborada pelos musicoterapeutas: Dra. Mayara Kelly Alves Ribeiro (Coordenadora da Comissão de Formação); Ma Lilian Coelho; Ma Diana Teixeira; Me. Paulo Ricardo Bittencourt; Ma. Clara Márcia Piazzetta e revisada por Mt. Dr. Renato Tocantins Sampaio; Mt. Dra. Fernanda Valentin; Mt. Esp. Rita Dultra.

No entanto, mais uma atualização fez-se necessária e nesse sentido a Comissão de Formação (Gestão 2019-2020) vem, através deste, apresentar a terceira versão de tal documento a partir do qual serão realizadas as avaliações dos cursos de Pós-graduação em Musicoterapia no Brasil, intitulado “Processo de Avaliação para Recomendação de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) em Musicoterapia no Brasil”. Esta terceira versão foi elaborada pelos musicoterapeutas: Dra. Mayara Kelly Alves Ribeiro (Coordenadora da Comissão de Formação); Ma Diana Teixeira; Me. Paulo Ricardo Bittencourt; Ma. Clara Márcia Piazzetta e Dra. Claudia Eboli Santos.

#### **Primeira fase de avaliação**

Alguns aspectos são considerados essenciais em um curso de Pós-graduação *lato sensu* (especialização) em Musicoterapia, estes que estão colocados na primeira

fase da avaliação enunciados como “critérios básicos”. Na ausência desses aspectos, torna-se inviável a formação de um profissional musicoterapeuta. A Comissão de Formação da UBAM somente realizará avaliações dos curso que apresentarem os seguintes critérios básicos:

### **Critérios básicos**

- a. a coordenação pedagógica do curso deve ser desempenhada por um profissional musicoterapeuta com registro profissional ativo em uma Associação de Musicoterapia vinculada à UBAM;
- b. as disciplinas específicas de musicoterapia devem ser ministradas por docentes com formação em musicoterapia e registro profissional em uma Associação de Musicoterapia vinculada a UBAM;
- c. a instituição deve prever prova de habilitação específica em música ou exigir comprovação de conhecimento musical de seus discentes até o momento de iniciar o estágio supervisionado;
- d. o formato do curso deve ser presencial ou semipresencial, compreendendo o máximo de 30% da carga horária no formato Educação a Distância (EaD), e também garantir que todas as disciplinas específicas de Musicoterapia serão ofertadas na modalidade presencial;
- e. as disciplinas de musicoterapia devem compreender no mínimo 50% da carga horária total do curso;
- f. a instituição deve prever a carga horária mínima de 60 horas para estágio obrigatório e 20 horas para supervisão de estágio em musicoterapia;
- g. a instituição deve prever a obrigatoriedade de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

**Obs:** Caso a coordenação pedagógica do curso não seja realizada por um profissional musicoterapeuta com registro ativo em uma associação vinculada a UBAM, a instituição terá um prazo de 3 meses para se adequar.

Com a comprovação documental destes sete pré-requisitos de avaliação do curso de Pós Graduação *lato sensu* (especialização) em Musicoterapia o processo segue para a segunda fase.

### **Segunda fase de avaliação**

Na segunda fase de avaliação, os documentos dos cursos de Pós Graduação *lato sensu* (especialização) em Musicoterapia, submetidos para avaliação, serão apreciados por 3 integrantes da Comissão de Formação da União Brasileira das Associações de Musicoterapia –UBAM segundo os critérios quantitativos de análise

descritos abaixo. A média ponderada das três (3) avaliações deverá ter como nota mínima oito (8,0).

### **1. Formato do Curso (0,5)**

Presencial ou Semipresencial com máximo de 30% da carga horária no formato de Educação à Distância (EaD) e disciplinas específicas de Musicoterapia na modalidade presencial}.

**Obs:** Todas as disciplinas teóricas e práticas de musicoterapia devem ser presenciais. As disciplinas de orientação de artigo ou monografia e supervisão de estágio podem ser em sistema de videoconferência.

### **2. Coordenação Pedagogia e Docência do Curso (0,5)**

O curso deve ser coordenado por um(a) profissional Musicoterapeuta com experiência em docência no Ensino Superior, visto que este possui as competências necessárias para organização de grade curricular, criação de ementa das disciplinas, seleção de professores, orientação aos alunos, entre outras atividades que se referem a formação de um musicoterapeuta.

O corpo docente de musicoterapeutas deve ser qualificado, com graduação ou pós-graduação, pelas instituições reconhecidas pela UBAM.

Tanto o(a) coordenador(a) pedagógico como os professores(ras) musicoterapeutas das disciplinas de Musicoterapia devem ter registro profissional ativo em uma Associação de Musicoterapia vinculada à UBAM

### **3. Público Alvo (0,5)**

Graduados (bacharel, licenciado e tecnólogo - 3 anos), preferencialmente nas áreas de artes, saúde e humanidades, com conhecimentos musicais, teóricos e práticos.

### **4. Processo Seletivo (0,5)**

O processo seletivo deve ocorrer por meio de a) entrevista; b) análise de currículo; c) comprovação documental de conhecimentos teóricos e práticos em música (Comprovante de conclusão de curso técnico em Música) ou aprovação em teste de habilidade específica aplicado pelo curso no ingresso do estudante; d) prova escrita dissertativa.

**Obs:** Caso o estudante não apresente os documentos relativos à comprovação dos conhecimentos musicais teóricos e práticos na ocasião do ingresso no curso, poderá fazê-lo até o início do estágio obrigatório em musicoterapia.

## **5. Disciplinas ou áreas de base (5.5)**

As disciplinas ou áreas que compõem a formação em musicoterapia devem obrigatoriamente abranger as áreas de musicoterapia, música, psicopatologia, medicina/ciências da saúde, pesquisa/didática, tais como as ciências que abrangem o social, comunitário e/ou políticas públicas podem ser previstas e incentivadas na formação.

É considerado de caráter obrigatório que o curso tenha no mínimo 50% de sua carga horária com disciplinas que abordem questões teóricas ou didáticas/práticas da Musicoterapia. Se enquadram nesse critério as disciplinas específicas da área de abrangência da Musicoterapia, Estágio, Supervisão Clínica e Trabalho de Conclusão de Curso.

Na sequência, seguem as especificações e abrangência em cada área prevista:

### **5.1 Área de abrangência: Musicoterapia (2.0)**

- Fundamentos e Histórico da Musicoterapia: Musicoterapia como campo de conhecimento, musicoterapia como profissão (e carreira profissional), breve história da musicoterapia no Brasil e no mundo, princípios e fundamentos da prática musicoterapêutica (históricos, biológicos e sociais), diferenças e semelhanças entre educação musical e musicoterapia; e bioética.
- Teorias, Técnicas e Métodos: Principais experiências musicais, modelos clínicos, métodos, procedimentos e técnicas. Fundamentos dos principais modelos internacionais e nacionais: GIM, Nordoff- Robbins, Comportamental, Benenzon, Músico-verbal (Milleco), Plurimodal (Schapira), Musicoterapia na Neuroreabilitação, Musicoterapia Analítica, Musicoterapia Vibroacústica, Musicoterapia comunitária, entre outros.
- Principais técnicas utilizadas em Musicoterapia: (audição, re-criação; improvisação, composição, provocativa musical; músico verbal, voz-canto, vibração, associação livre cantada) e técnicas não musicoterapêuticas de possível utilização em Musicoterapia.

- Princípios, estratégias, limites e especificidades dos atendimentos musicoterapêuticos com populações e modalidades diversas: Musicoterapia em

Deficiência Intelectual, Musicoterapia em Reabilitação, Musicoterapia em Saúde Mental (adultos e crianças), Musicoterapia na saúde materno-Infantil, Musicoterapia nas deficiências sensoriais, Musicoterapia em Neurose, Musicoterapia em Gerontologia e Geriatria, Musicoterapia Comunitária, Musicoterapia em Saúde Pública, Musicoterapia na Assistência Social, Musicoterapia com populações vulneráveis. Musicoterapia individual, com famílias e grupos.

- Terminologias específicas: conceituações, princípio de ISO, Identidade Sonora (Iso), diferentes Iso's e suas conceituações Etapas do Processo Musicoterapêutico teoria e prática:

- O “*setting*”: reflexões sobre os diferentes tipos – ilustrações;
- A relação terapêutica em Musicoterapia;
- Avaliação em Musicoterapia (Avaliação diagnóstica, Avaliação do processo musicoterapêutico e avaliação para alta clínica);
- Instrumentos de Avaliação em Musicoterapia ;
- Musicalidade; Musicalidade Clínica, *Musicing e Musicking*;
- Sobre o “ser terapeuta”, noções de ética, postura e sigilo profissional.

## **5.2 Área de abrangência: Música (1.0)**

- Música em Musicoterapia, Música Popular
- Música em Musicoterapia na prática: noções “básicas” formais sobre música, percussão, violão, teclado, flauta e uso da voz no atendimento em musicoterapia;
- Noções sobre teorias da educação musical ativa, bem como seus autores;
- Princípios gerais de Musicologia e etnomusicologia;
- Música como expressão: aspectos do mundo interno, como narrativa, com sentido e significado; como metáfora;
- O Homem e sua relação com a Música:
- Música e emoção;
- Música e expressão do Eu (*self* -como pode ser chamada em várias teorias);
- Processamento neurológico da experiência musical;
- Cognição Musical;
- Principais Teorias da Psicologia da Música.

### **5.3 Área de Psicopatologia (1.0)**

**abrangência:**

- Fundamentos sobre estrutura e funcionamento do aparelho psíquico e dos processos psicológicos básicos (atenção, memória, tomada de decisão, empatia etc.);
- Teorias da personalidade e do desenvolvimento aplicadas à Musicoterapia;
- Noções básicas sobre teorias e técnicas de psicoterapia.
- Noções básicas sobre psicologia do desenvolvimento (sob a ótica dos principais autores representantes das diferentes correntes de pensamento, incluindo psicanálise)
- Psicologia da Percepção e suas relações interdisciplinares com a música e a psicologia da música.
- Saúde Mental (infantil e adulto)
- Noções de atendimento Multi, Inter e Transdisciplinar
- Noções básicas sobre Terapia Familiar e de Terapia/Coordenação de grupo.
- Fundamentos de psiquiatria e psicopatologia (adulto e infantil)

### **5.4 Área de abrangência: Medicina/Ciências da Saúde (1.0)**

- Princípios de anatomia e fisiologia humana: Anatomofisiologia
- Neurologia/Neurociências
- Desenvolvimento do ser humano ~~no ciclo vital~~ (da gestação ao envelhecimento e óbito)
- Fundamentos de reabilitação (física, cognitiva e social)
- Principais patologias e lesões neurológicas: Paralisia Cerebral (PC), acidente vascular cerebral/encefálico AVC/AVE, Traumatismo Crânio-Encefálico (TCE), Doença de Parkinson, Doença de Alzheimer, Síndrome de Down (SD) e outras.
- Transtornos do Desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista, Deficiências, Síndromes Genéticas etc.)
- Noções sobre Neurodesenvolvimento e funções cognitivas
- Neuroplasticidade
- O papel do *feedback* e do *feedforward*
- Promoção da Saúde
- Políticas Públicas de Saúde e de Assistência Social (SUS e SUAS)

### **5.5 Área de abrangência: Pesquisa/ Metodologia(0,5)**

- Metodologia Científica
- Pesquisa em Musicoterapia.
- Princípios de pesquisa quantitativa e qualitativa em Musicoterapia;
- Ética em pesquisa com seres humanos (Bioética);

- Importância da pesquisa de base para a prática clínica musicoterapêutica (pensando em uma prática baseada em evidências);
- Tipos de pesquisa: pesquisa bibliográfica, pesquisa experimental; *ex post facto*; pesquisa documental, estudo de caso; entre outros;
- Revisão de literatura: revisão integrativa, sistemática e metanálise (o que é cada uma delas e orientações gerais de como fazer);
- Planejamento e execução do trabalho de conclusão do curso;
- Monografia/Artigo Científico – características básicas de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

## **6 Supervisão e Estágio obrigatórios em Musicoterapia (1,5)**

O estágio deve ser realizado com carga horária mínima de 60 horas de **atendimento** musicoterapêutico.

A supervisão deve ser realizada com carga horária mínima de 20 horas, realizada obrigatoriamente, por um Musicoterapeuta que possua todas as credenciais já expostas neste documento.

## **7 Trabalho de Conclusão de curso (1.0)**

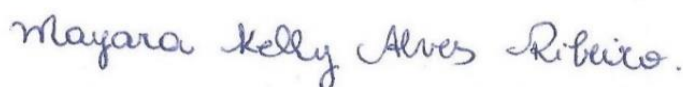
O TCC (monografia ou artigo científico) é obrigatório e deverá necessariamente abordar temáticas na área da Musicoterapia ou que tenham interfaces diretas com a área.

### **Avaliação / Recomendação do curso**

Para que um curso seja recomendado pela Comissão de Formação da UBAM é necessário que cumpra os sete (7) requisitos básicos da primeira fase e que atinja no mínimo média 8.0 de acordo com os critérios de avaliação na segunda fase.

Ressalta-se que a recomendação do curso pela Comissão de Formação da UBAM apenas ocorre com a realização das duas fases do processo de avaliação.

Brasília, 22 de outubro de 2020



Mt. Dra. Mayara Kelly Alves Ribeiro (AGMT 0088)  
Coordenadora da Comissão de Formação/UBAM - Gestão 2019-2020